

CORREIO OFICIAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI

Ano VII Nº 742

Sexta-feira, 27 de abril de 2018

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

LEI Nº 6.038, de 26 de abril de 2018.

“Autoriza a concessão de auxílio financeiro à Liga Aragarina de Futebol – LAF para os fins a que se destina, em atendimento às disposições da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, e suas alterações, bem como do Decreto Municipal nº 022, de 22 de fevereiro de 2017, e suas alterações, dando outras providências.”

A Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, aprova e eu, Prefeito, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Município de Araguari autorizado a conceder auxílio financeiro à Liga Aragarina de Futebol - LAF, no valor de R\$122.268,00 (cento e vinte e dois mil, duzentos e sessenta e oito reais), dividido em 6 (seis) parcelas mensais, iguais e sucessivas de R\$20.378,00 (vinte mil, trezentos e setenta e oito reais), cada uma, que destina-se ao pagamento de despesas com a realização e premiação neste ano da Copa Araguari de Futebol Sênior, Copa Araguari de Futebol Amador, dos Campeonatos de Futebol Amador da 1ª e 2ª Divisões, e do Campeonato de Futebol Interbairros.

Parágrafo único. Para receber o auxílio financeiro de que trata o caput deste artigo, a Liga Aragarina de Futebol - LAF deverá atender as disposições da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, e suas alterações, bem como do Decreto Municipal nº 022, de 22 de fevereiro de 2017, e suas alterações.

Art. 2º Correrão à conta das dotações próprias do orçamento municipal os gastos com o cumprimento desta Lei que, revogadas as disposições em contrário, entra em vigor na data da sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, em 26 de abril de 2018.

Marcos Coelho de Carvalho

Prefeito

Sebastião Naves de Oliveira

Secretário de Esportes e Juventude

PORTARIA Nº 025, de 25 de abril de 2018.

“Abre sindicância preliminar tendo em vista os despachos proferidos pelo Exmo. Senhor Procurador-Geral do Município e pelo Exmo. Senhor Prefeito no Processo Administrativo nº 0193/18.”

O Prefeito de Araguari, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais lhes são próprias,

CONSIDERANDO os despachos proferidos pelo Exmo. Senhor Procurador-Geral do Município e pelo Exmo. Senhor Prefeito no Processo Administrativo nº 0193/18, determinando a investigação e apuração dos fatos divulgados,

R E S O L V E:

Art. 1º Instaurar sindicância preliminar para averiguação dos fatos noticiados no Processo Administrativo nº 0193-18, e apuração de responsabilidades.

Art. 2º A sindicância será realizada pela Comissão para apuração de Transgressão Funcional, nomeada pela Portaria nº 004, de 25 de janeiro de 2017.

Art. 3º A presente sindicância deverá ser concluí-

da no prazo de até 90 (noventa) dias, contados da data em que entrar em vigência a presente Portaria, passível de prorrogação por mais 30 (trinta) dias, mediante pedido motivado do Presidente da Comissão e deferimento da Secretária Municipal de Administração.

Parágrafo único. O Processo investigatório encerrar-se-á com o relatório da Comissão para Apuração de Transgressão Funcional, que deverá conter sugestões à Autoridade Superior sobre as providências que fizerem necessárias, nos termos da legislação vigente.

Art. 4º A Comissão Permanente poderá requisitar documentos, inquirir testemunhas, determinar vistorias e exames periciais, como ainda quaisquer expedientes de cunho comprobatório que se façam necessários.

Art. 5º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, em 25 de abril de 2018.

Marcos Coelho de Carvalho

Prefeito

Thereza Christina Griep

Secretária de Administração

PREFEITURA DE ARAGUARI SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PORTARIA Nº 02, de 27 de abril de 2018.

“Dispõe sobre criação de comissão da seleção pública dos assistentes de alfabetização voluntários do Programa Mais Alfabetização do Município de Araguari-Minas Gerais”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUARI – MINAS GERAIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, que são conferidas por lei, considerando

a necessidade da realização de Processo Seletivo para a seleção de Assistente de Alfabetização voluntários para o Programa Mais Alfabetização, cria a comissão para acompanhar, aferir os documentos apresentados pelos candidatos, e selecionar os mesmos a função de assistentes de alfabetizandos, visando ainda à validação e acompanhamento das normas instituídas no Edital do Programa Mais Alfabetização.

R E S O L V E:

Art. 1º - Criar a comissão do processo simplificado para a seleção pública dos Assistentes de Alfabetização voluntários do Programa Mais Alfabetização e nomeia os membros para compor a mesma, que será presidida pelo primeiro:

PRESIDENTE: Rita de Cássia Peixoto e Ávila – Diretora Pedagógica

MEMBRO: Marli de Fátima Rosa - Coordenadora Pedagógica

MEMBRO: Maria Vitória de Araújo – Coordenadora Pedagógica

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em con-

trário. Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

José Carlos Macedo de Oliveira
Secretário de Educação

PREFEITURA DE ARAGUARI SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EDITAL Nº 01/2018

A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ARAGUARI-MG, torna pública e estabelece normas relativas à realização de processo seletivo destinado a composição de um cadastro de voluntários para atuar especificamente no Programa Mais Alfabetização na rede Municipal de Araguari, considerando as demandas e especificidades do referido programa.

RESOLVE: Instituir a Comissão Organizadora do processo seletivo, responsável por sua normatização e o acompanhamento de sua execução através da portaria de nº 02 da Secretaria Municipal de Educação, ficando, desde já, designados os seguintes membros:

Nome	Cargo	Função
Rita de Cássia P. e Ávila	Presidente	Diretora Pedagógica
Marli de Fátima Rosa	Membro	Coordenadora Pedagógica
Maria Vitória de Araújo	Membro	Coordenadora Pedagógica

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. A presente seleção simplificada visa a contratação de voluntários para exercerem a função de Assistentes de Alfabetização através do Programa Mais Alfabetização, instituído pela Portaria nº 04, de 04 janeiro de 2018, do Ministério da Educação, obedecendo-se critérios apresentados na Cláusula Terceira, III, do Termo de Adesão, firmado em de 25 de janeiro de 2018, e a Lei Municipal nº 3.594.

1.2. O programa **MAIS ALFABETIZAÇÃO ARAGUARI** acontecerá nas unidades escolares da zona urbana e rural nas turmas de primeiro e segundo ano do Ensino Fundamental conforme deliberação do Ministério de Educação-MEC.

1.3. Será formado cadastro de voluntários composto a partir de uma avaliação – análise de currículo – coordenada pela comissão técnica formada por profissionais de educação que atuam na Secretaria de Educação do Município de Araguari-MG.

1.4. Os candidatos aprovados obedecerão à lista de classificação apresentada como resultado final desse processo e serão chamados conforme as demandas nas Unidades Municipais de Ensino. A recusa ou ausência de manifestação por parte do candidato implicará no chamamento imediato do próximo classificado. O candidato que não se apresentar será considerado eliminado do processo seletivo, perdendo o direito à vaga.

1.5. O contrato temporário a ser firmado para a função oferecida neste edital terá a duração de até 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado por igual período, enquanto permanecer vigente o Programa Mais



Alfabetização, obedecendo-se sempre o limite máximo permitido para a contratação temporária em âmbito municipal.

1.6. Os voluntários selecionados e convocados pelas unidades de ensino terão o ressarcimento mensal dos custos com alimentação e transporte arcado exclusivamente pelo MINISTÉRIO DE EDUCAÇÃO, responsável direto pelo programa, mediante os seguintes critérios: I. R\$150,00 (cento e cinquenta reais) por turma nas unidades com 5 horas semanais, podendo o voluntário assistir o máximo de 8 turmas; II. R\$ 300,00 (trezentos reais) reais por turma nas unidades com 10 horas semanais, podendo o voluntário assistir o máximo de 4 turmas.

2. DAS VAGAS

2.1. Será formado cadastro de voluntários sem disponibilidade imediata de vagas para atuação nos Centro Educacional Municipal – CEM, participantes do Programa Mais Alfabetização, a serem preenchidas conforme suas necessidades.

3. DO PERFIL DOS VOLUNTÁRIOS

3.1. Profissionais formados na área de Pedagogia e outras áreas afins ou cursando.

4. DAS ATRIBUIÇÕES

4.1. O voluntário atuará como Assistente de Alfabetização para o desenvolvimento de atividades pedagógicas, apoiando o Professor Regente das turmas do primeiro e segundo ano do Ensino Fundamental.

5. DA CARGA HORÁRIA E VIGÊNCIA

5.1. O Assistente de Alfabetização exercerá suas atividades por até 40 horas semanais, dependendo de sua disponibilidade e demandas da Unidade de Ensino.

6. DAS INSCRIÇÕES

6.1. Documentos necessários para a inscrição: I. Ficha de inscrição (Anexo I) II. Comprovação de escolaridade (diploma de conclusão do curso de Pedagogia, ou áreas afins) ou documento comprobatório que esteja cursando, III. RG e CPF IV. Comprovante de residência; VI. Uma foto tamanho 3x4.

6.2. O candidato deverá apresentar os documentos originais e suas respectivas cópias, que serão autenticados no ato da inscrição.

6.3. Todos os documentos deverão ser entregues em envelope indicando no seu exterior: Processo Seletivo para o Programa Mais Alfabetização da Secretaria Municipal de Educação de Araguari e o nome completo do candidato sendo os mesmos conferidos no ato da inscrição.

6.4. As inscrições serão gratuitas e poderão ser feitas no período de 02 maio de 2018 a 07 de maio de 2018 das 7:30 às 11:00 e de 13:30 às 17:00 de forma presencial, na sede da Secretaria Municipal de Educação de Araguari-MG.

7. DA SELEÇÃO

7.1. A seleção destina-se ao preenchimento de vagas para professores auxiliares no âmbito do município de Araguari MG, a serem distribuídas nas escolas urbanas e rurais.

7.2. A seleção se dará por duas etapas classificatórias e eliminatórias, realizada por meio da análise de currículo e entrevista, cuja pontuação máxima será dez pontos de acordo com o anexo II deste edital.

7.3. Serão considerados os seguintes critérios para a seleção dos professores auxiliares:

- a) Ser brasileiro;
 - b) Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos no ato da inscrição;
 - c) Estar em dia com as obrigações militares para o sexo masculino;
 - d) Estar quite com a Justiça Eleitoral;
 - e) Ser pedagogo(a), normalista (nível superior ou médio), ou estar cursando pedagogia, ou área afins;
- 8. DA CLASSIFICAÇÃO E DO RESULTADO**

8.1. A classificação geral dar-se-á a partir dos pontos obtidos pelo (a) candidato (a) no somatório da avaliação curricular e entrevista, conforme itens constantes do anexo II.

8.2. Em caso de empate na nota final terá preferência, sucessivamente, o candidato que:

- a) Residir no bairro mais próximo da unidade escolar.
- b) Caso permaneça o empate, tenha a maior idade.

8.3. O resultado será divulgado no dia 08 de maio de 2018, no mural da Secretaria Municipal de Educação.

9. DOS RECURSOS

9.1. Poderá ser interposto recurso quanto ao resultado preliminar deste processo seletivo, dirigido à Comissão Organizadora, conforme formulário disponível na Secretaria Municipal de Educação.

9.2. Não serão apreciados recursos interpostos contra avaliação, nota ou resultado de outro/a candidato/a, bem como encaminhados fora do período estabelecido.

10. DA CONVOCAÇÃO

10.1. A convocação dos voluntários selecionados será feita exclusivamente por telefone ou e-mail, constantes na Ficha de Inscrição.

10.2. O candidato convocado terá o prazo de até 03 (três) dias úteis para se apresentar na Secretaria Municipal de Educação de Araguari a contar da data do recebimento da convocação.

10.3. O(a) candidato(a) selecionado(a) deverá manter atualizados seus dados para contato (e-mail atualizado) junto à Secretaria Municipal de Educação de Araguari – sendo de sua inteira responsabilidade os prejuízos decorrentes da não atualização.

11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. A inscrição do candidato implicará na aceitação expressa das normas contidas neste Edital.

11.2. Os candidatos aprovados serão convocados obedecendo rigorosamente a ordem de classificação.

11.3. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Coordenadora da Seleção, em conjunto com a Secretária Municipal de Educação.

Araguari, 27 de abril de 2018.

José Carlos Macedo de Oliveira
Secretário de Educação

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO DO CANDIDATO
NÚMERO DE INSCRIÇÃO:

1. IDENTIFICAÇÃO:

NOME DO (A) CANDIDATO (A):

FILIAÇÃO:

RG: SSP/ CPF:

ENDEREÇO RESIDENCIAL:

Nº

BAIRRO OU DISTRITO:

FONE:

E-MAIL:

CELULAR:

2. POSSUI DISPONIBILIDADE PARA ATUAR COMO **ASSISTENTE DE ALFABETIZAÇÃO VOLUNTÁRIO** NO ÂMBITO DO PROGRAMA MAIS ALFABETIZAÇÃO?

() SIM. CARGA HORÁRIA DISPONÍVEL

() 40H () 20 H

ASSINATURA DO CANDIDATO

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

NÚMERO DE INSCRIÇÃO

1. NOME DO CANDIDATO:

2. POSSUI DISPONIBILIDADE PARA ATUAR COMO **ASSISTENTE DE ALFABETIZAÇÃO VOLUNTÁRIO** NO ÂMBITO DO PROGRAMA MAIS ALFABETIZAÇÃO?

() SIM. CARGA HORÁRIA DISPONÍVEL

() 40H () 20 H

RESPONSÁVEL PELA INSCRIÇÃO:

ANEXO II

PRIMEIRA ETAPA

QUADRO DE PONTUAÇÃO

DENOMINAÇÃO	PONTUAÇÃO
Diploma de graduação em Pedagogia, ou áreas afins e Normal Superior	3 pontos
Ensino Médio na modalidade Magistério	2 pontos
Graduando em Pedagogia ou áreas afins	0,5 ponto por cada ano cursado (máximo 2 pontos).
Total	7 pontos

SEGUNDA ETAPA

QUADRO DE PONTUAÇÃO

DENOMINAÇÃO	PONTUAÇÃO
Entrevista	3 pontos
Total	3 pontos

Só participará da entrevista, o candidato que atingir no mínimo 3 pontos.



Correio Oficial

Órgão de Imprensa Oficial da Administração Pública Direta e Indireta, editado pela Secretaria Municipal de Gabinete e publicado de acordo com a Lei n.º 3.208, de 11 de junho de 1997.

Marcos Coelho de Carvalho

Prefeito Municipal

Clayton Fernandes

Vice Prefeito

Levi de Almeida Siqueira

Secretário Municipal de Gabinete Interino

Redação: Assessoria de Comunicação da Prefeitura Municipal de Araguari

Fones: (34) 3690-3242 e 3690-3054

Tiragem: 1.000 exemplares

Diagramação e impressão:

Editora e Artes Gráficas Correio de Araguari Ltda.

CNPJ 10.496.331/0001-18 - Insc. Est. Isenta -

Rua Professor Jarbas Ferreira da Silva, 352 Jd Interlagos II

Fone (34) 9 9951-3012 - CEP 38445-291 Araguari, MG -

Vencedora do Processo de Pregão nº 103/2016 - Contrato de

Prestação de Serviços: 177/2016.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
EDITAL Nº 001/2018

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI**, através da Secretaria Municipal de Administração,
RESOLVE:

1-CONVOCAR o (s) candidato (s) aprovado (s) no processo seletivo simplificado Edital nº 001/2018, abaixo relacionado:

EDITAL Nº 001/2018			
ENGENHEIRO CIVIL			
	INSCR.	NOME	CLASSIF.
1	0035	GUILHERME DE SOUSA SOARES	2º LUGAR

2- O (s) candidatos (s) convocados (s) deverá (ão) comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura de Araguari, na **Rua Virgílio de Melo Franco, 550, Centro, nos dias 02, 03 e 04/05/18 (quarta, quinta e sexta-feira) de 12:00h às 17:00 h** munido (s) da documentação abaixo relacionada:

- Cópia **legível** da Cédula de Identidade – RG
- Cópia Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- Cópia **legível** do Título de Eleitor;
- Cópia Comprovantes de votação nas 2 (duas) últimas eleições;
- Cópia **legível** da CTPS - Carteira de Trabalho e Previdência Social – **FRENTE E VERSO** da foto;
- Cópia **legível** da Inscrição no PIS/PASEP;
- Cópia Certificado de Reservista ou Dispensa da Incorporação, quando do sexo masculino;
- Cópia do Comprovante de Residência **atualizado** e com o número do telefone fixo e celular;
- Cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Cópia Comprovantes de escolaridade requerida para o cargo;
- Declaração Negativa de Acumulação de Emprego Público autenticada em Cartório;
- Atestado de antecedentes criminais – **Fórum e Juizado Especial**;
- 02 (duas) fotos 3x4 recente, com fundo branco;
- Cópia Certidão de Nascimento dos filhos;
- Cópia Caderneta de Vacinação dos filhos menores de 14 anos (se houver);

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI,
em: 27/04/2018.

THEREZA CHRISTINA GRIEP
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI**, por meio da Secretaria de Administração e da Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado, nomeada pelo Decreto nº 31, de 10 de março de 2017,

RESOLVE:

I- **CONVOCAR** para celebração do Termo de Compromisso de Estágio, a partir de **02 de maio de 2018**, o (s) seguinte (s) candidato (s) para a vaga de estagiário:

CURSO DE ARQUITETURA			
Nº	INSC.	NOME	CLASSIF.
1.	114	LETICIA NUNES DUARTE	6º lugar
CURSO DE ENGENHARIA CIVIL			
Nº	INSC.	NOME	CLASSIF.
1.	888	ELVELYNI CRISTINA GONÇALVES CARRIJO	37º lugar
CURSO DE ENGENHARIA DE PRODUÇÃO			
Nº	INSC.	NOME	CLASSIF.
1.	132	SARA GIOVANA DA SILVA DIAS	8º Lugar

II- O (s) estagiário (s) deverá (rão) comparecer no Departamento de Recursos Humanos, na Rua Virgílio de Melo Franco, nº 550, Centro, no dia **02/05/2018**, das **12:00 h às 17:00 h**.

Araguari, 27 de abril de 2018.

THEREZA CHRISTINA GRIEP
Secretária Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL Nº
002/2017

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI**, através da Secretaria Municipal de Administração,

RESOLVE:

1-CONVOCAR o (s) candidato (s) aprovado (s) no processo seletivo simplificado Edital nº 002/2017, abaixo relacionado:

EDITAL Nº 002/2017			
VIGIA			
	INSCR.	NOME	CLASSIF.
1	1256	EDUARDO SANTOS DE OLIVEIRA	10º lugar
2	1420	NAGILLA HAYANE MARCELINO	11º lugar
3	803	FLAVIO LIMA RODRIGUES	12º lugar

2- O (s) candidatas (s) convocados (s) deverá (ão) comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura de Araguari, na **Rua Virgílio de Melo Franco, 550, Centro, nos dias 02, 03 e 04/05/18 (quarta, quinta e sexta-feira) de 12:00h às 17:00 h** munido (s) da documentação abaixo relacionada:

- Cópia **legível** da Cédula de Identidade – RG
- Cópia Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- Cópia **legível** do Título de Eleitor;
- Cópia Comprovantes de votação nas 2 (duas) últimas eleições;
- Cópia **legível** da CTPS - Carteira de Trabalho e Previdência Social – **FRENTE E VERSO** da foto;
- Cópia **legível** da Inscrição no PIS/PASEP;
- Cópia Certificado de Reservista ou Dispensa da Incorporação, quando do sexo masculino;
- Cópia do Comprovante de Residência **atualizado** e com o número do telefone fixo e celular;
- Cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Cópia Comprovantes de escolaridade requerida para o cargo;
- Declaração Negativa de Acumulação de Emprego Público autenticada em Cartório;
- Atestado de antecedentes criminais – **Fórum e Juizado Especial**;
- 02 (duas) fotos 3x4 recente, com fundo branco;
- Cópia Certidão de Nascimento dos filhos;
- Cópia Caderneta de Vacinação dos filhos menores de 14 anos (se houver);

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI,
em: 27/04/2018.

THEREZA CHRISTINA GRIEP
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI
RETIFICAÇÃO DA PORTARIA

Na Portaria nº 467/2018:

No art. 1º onde se lê:

“Art. 1º Fica nomeado interinamente o Sr. **SEBASTIAO CARDOSO DE FARIA**, no cargo de SUPERINTENDENTE DA SAE.

...”

Leia-se:

“Art. 1º Fica nomeado interinamente o Sr. **SEBASTIAO CARDOSO DE FARIAS**, no cargo de SUPERINTENDENTE DA SAE.

...”

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, em 27 de abril de 2018.

Thereza Christina Griep
Secretária de Administração
Marcos Coelho de Carvalho
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI
P O R T A R I A Nº 497/2018
“Concede Afastamento à Gestante”

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º Nos termos do Art.6º, inciso XVIII da Constituição Federal e Art. 2º, § 1º da Lei 10.710, de 05 de agosto de 2003, e conforme Lei Municipal nº 4.524 de 06 de julho de 2009 (estende a licença Maternidade e Paternidade para os Servidores públicos Municipais), **CONCEDER** a Sra. **ROBERTADES-TERRO E SILVA DA CUNHA S. NASCIMENTO**, matrícula nº **9056-0**, no cargo de **ODONTOPEDIATRA**, Licença à Maternidade por 180 (cento e oitenta) dias sem prejuízo do salário, a **partir de 21/04/2018**.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário a presente Portaria entra em vigência nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 21/04/2018.

Araguari, 27 de abril de 2018.

THEREZA CHRISTINA GRIEP
Secretária Municipal de Administração
MARCOS COELHO DE CARVALHO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI
PORTARIA Nº 498/2018, de 27 de abril de 2018.

DESIGNA MÉDICO REGULADOR DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS.

O Prefeito de Araguari, Estado de Minas Gerais, no uso das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o ofício n. 083/2018 do Serviço de Controle e Avaliação da Secretaria Municipal de Saúde, que solicita a designação de médico para a realização de auditorias de exames, procedimentos, internações, formulação da PPI, bem como auxiliar na construção e aplicação dos protocolos de regulação;

CONSIDERANDO que o cabe ao Médico Regulador a realização de procedimentos em casos específicos, e ainda a análise de solicitações de procedimentos regulados pendentes, procedendo às autorizações, negativas, ou devoluções dos referidos procedimentos,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **EDUARDO HENRIQUE MARQUES BRAGA**, matrícula funcional n. 6808-0, para exercer funções como **MÉDICO REGULADOR** do Sistema Único de Saúde – SUS na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º O servidor cumprirá sua jornada de trabalho semanal da seguinte forma:

I - 10 (dez) horas exercendo funções como Médico Urologista, sujeito inclusive a controle de ponto biométrico na unidade de saúde em que atualmente esteja lotado;

II - 10 (dez) horas exercendo funções como Médico Regulador do Sistema Único de Saúde – SUS, sujeito a controle mediante a emissão de relatórios, por meio do preenchimento de Boletim de Apuração para fins de pagamento da produtividade, de que trata o Decreto nº 105, de 18 de julho de 2017.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, em 27 de abril de 2018.

Marcos Coelho de Carvalho
Prefeito
Thereza Christina Griep
Secretária de Administração
Iara Cristina Borges
Secretária Interina de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI
P O R T A R I A Nº 499/2018

“Concede a pedido do interessado que menciona, afastamento de suas funções por período determinado, dando outras providências.”

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais ...

RESOLVE:



Art.1º – Fica concedido à Sra. FLÁVIA MARTINS OLIVEIRA, concursada no cargo de SERVIÇOS GERAIS, matrícula nº 6856-0, o afastamento das suas funções a seu pedido, sem remuneração, no período de 02/04/2018 a 30/06/2018.

Art. 2º – Revogadas as disposições em contrário a presente Portaria entra em vigência nesta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 27 de abril de 2018.

THEREZA CHRISTINA GIEP

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

MARCOS COELHO DE CARVALHO

PREFEITO MUNICIPAL

**MUNICÍPIO DE ARAGUARI/MG
EXTRATO DE CONTRATOS E ADITIVOS**

Contratado: ARQ MOB ARQUITETURA, MOBILIDADE URBANA E ENGENHARIA DE TRÁFEGO LTDA - ME - CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 030/2018 – DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 006/2018 - PROCESSO Nº 031/2018 - **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE ESTUDOS DE VIABILIDADE TÉCNICA REFERENTE À IMPLANTAÇÃO TOTAL OU PARCIAL DO "PROGRAMA DE IMPLANTAÇÃO DE ESTACIONAMENTOS" NOS CANTEIROS CENTRAIS NAS AVENIDAS MINAS GERAIS, MATO GROSSO E CORONEL BELCHIOR DE GODOY E EM OUTROS CANTEIROS CENTRAIS, ATENDENDO ÀS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI/MG, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES - **Valor Global:** R\$ 14.587,00 (quatorze mil, quinhentos e oitenta e sete reais) - **Vigência/Prazo:** 23/04/2018 à 23/04/2019 - **Araguari, 23 de abril de 2018 – Marlos Florêncio Fernandes - Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Habitação.**

Contratado: SOUSA OLIVEIRA ADVOGADOS ASSOCIADOS - CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 028/2018 – CORRÊNCIA PÚBLICA N.º 003/2018 - PROCESSO Nº 016/2018 - **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS VISANDO A ATUAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS JUDICIAIS EM 2ª INSTANCIA E NAS CORTES SUPERIORES, EMISSÃO DE PARECERES EM MATÉRIAS DE ELEVADA COMPLEXIDADE, ACOMPANHAMENTO, MONITORAMENTO E REVISÃO DAS DAMEF'S E ÍNDICES DO MOVIMENTO ECONÔMICO APURADO PELAS DECLARAÇÕES TRANSMITIDAS PELAS EMPRESAS, COM OPERAÇÃO NO TERRITÓRIO DO MUNICÍPIO DE ARAGUARI, PARA FORMAÇÃO DO ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO MUNICÍPIO NA RECEITA DE ICMS ARRECADADO PELO ESTADO DE MINAS GERAIS, DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO APLICÁVEL, E AINDA REVISÃO E/OU RECUPERAÇÃO DOS VALORES RECEBIDOS MEDIANTE COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE ÁREAS ALAGADAS DENTRO DO TERRITÓRIO DE ARAGUARI DECORRENTE DA INSTALAÇÃO DE USINAS HIDRELÉTRICAS - **Valor Global Anual:** R\$ 420.000,00 (quatrocentos e vinte mil reais), sendo fixado como limite máximo aceito o percentual de 20% (vinte por cento) do proveito econômico em favor do Município em caso de êxito - **Vigência/Prazo:** 23/04/2018 à 23/04/2019 - **D.O.:** 02.07.04.129.0002.2027.3.3.90.39.00.00 - **Araguari, 23 de abril de 2018 – José Ricardo Resende de Oliveira - Secretário Municipal de Fazenda.**

Contratado: SOUSA OLIVEIRA ADVOGADOS ASSOCIADOS - 5º TERMO ADITIVO CONTRATUAL – PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 021/2014 – INEXIGIBILIDADE Nº 003/2014 - **Objeto:** CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ADVOCATÍCIOS ESPECIALIZADOS NO DIREITO TRIBUTÁRIO, PARA REVISÃO, REGULARIZAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS RELATIVAS À PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, ESTADO DE MINAS GERAIS - **Vigência/Prazo:** 31/12/2017 à 31/12/2018 – **Valor Global:** O preço e as condições de pagamento permanecem inalteradas, ambos estão descritos na cláusula quinta do contrato administrativo nº. 021/2014 – **Dotação:** 02.01.07.00.04.122.0002.26.2015.3.3.90.39.00.00.

Contratado: SOUSA OLIVEIRA ADVOGADOS ASSOCIADOS - 5º TERMO ADITIVO CONTRATUAL – PRORROGAÇÃO

DE PRAZO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 022/2014 – INEXIGIBILIDADE Nº 004/2014 - **Objeto:** CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ADVOCATÍCIOS ESPECIALIZADOS NO DIREITO TRIBUTÁRIO, PARA FINS DE REVISÃO TRIBUTÁRIA DAS DECLARAÇÕES DE MOVIMENTO ECONÔMICO DAS GERADORAS DE ENERGIA ELÉTRICA INSTALADAS NO TERRITÓRIO DE ARAGUARI/MG, COM ELABORAÇÃO DE PARECER JURÍDICO E PROPOSITURA DAS AÇÕES JUDICIAIS CABÍVEIS PARA RECOMPORA RECEITA DE ICMS DECORRENTE DA GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - **Vigência/Prazo:** prorrogada a vigência até 31/12/2018.

Contratado: CEMIG DISTRIBUIÇÃO S.A - CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 032/2018 – DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 057/2017 - PROCESSO Nº 242/2017 - **Objeto:** Constitui objeto do CONTRATO o estabelecimento das condições, procedimentos, direitos e obrigações das PARTES que regularão a conexão das instalações da unidade de consumo do ACESSANTE ao SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO operado pela CEMIG D e o uso desse SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO pelo ACESSANTE em sua unidade inscrita no CNPJ/MF sob o nº 16.829.640/0001-49, na VIL ESPLANADA DA GOIAS, 395 CX, Bairro GOIAS, situada no Município de ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, na tensão contratada de 13,8 kV - **Valor Global:** R\$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais) - **Vigência/Prazo:** 60 (sessenta) meses - **D.O.:** 02.09.00.15.752.0012.2061.3.3.90.39.00 - **Araguari, 10 de abril de 2018 – Inácio Marcelo Gonçalves - Secretário Municipal de Obras.**

Contratado: CEMIG DISTRIBUIÇÃO S.A - CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 033/2018 – DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 057/2017 - PROCESSO Nº 242/2017 - **Objeto:** Constitui objeto do CONTRATO o estabelecimento das condições, procedimentos, direitos e obrigações das PARTES que regularão o fornecimento de energia elétrica regulada pela CEMIG D ao CONSUMIDOR, para atender à sua unidade denominada PALACIO - SEDE DA PREFEITURA, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º, localizada na VIL ESPLANADA DA GOIAS 395 NR, Bairro GOIAS, Município de ARAGUARI, Estado de Minas Gerais. A energia elétrica será fornecida em forma de corrente alternada, trifásica, tensão de 13,8 kV entre fases e frequência de 60 Hz. - **Valor Global:** R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais) - **Vigência/Prazo:** 60 (sessenta) meses - **D.O.:** 02.09.00.15.752.0012.2061.3.3.90.39.00 - **Araguari, 10 de abril de 2018 – Inácio Marcelo Gonçalves - Secretário Municipal de Obras.**

Contratado: CEMIG DISTRIBUIÇÃO S.A - CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 034/2018 – DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 057/2017 - PROCESSO Nº 242/2017 - **Objeto:** Constitui objeto do CONTRATO o estabelecimento das condições, procedimentos, direitos e obrigações das PARTES que regularão a conexão das instalações da unidade de consumo do ACESSANTE ao SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO operado pela CEMIG D e o uso desse SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO pelo ACESSANTE em sua unidade inscrita no CNPJ/MF sob o nº 16.829.640/0001-49, na RUA OZIANO MOREIRA DE ALMEIDA 1, Bairro INDEPENDENCIA, situada no Município de ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, na tensão contratada de 13,8 kV - **Valor Global:** R\$ 6.000,00 (seis mil reais) - **Vigência/Prazo:** 60 (sessenta) meses - **D.O.:** 02.08.00.12.361.0002.2040.3.3.90.39.00 - **Araguari, 10 de abril de 2018 – Werlei Ferreira de Macedo - Secretário Municipal de Educação.**

Contratado: CEMIG DISTRIBUIÇÃO S.A - CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 035/2018 – DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 057/2017 - PROCESSO Nº 242/2017 - **Objeto:** Constitui objeto do CONTRATO o estabelecimento das condições, procedimentos, direitos e obrigações das PARTES que regularão o fornecimento de energia elétrica regulada pela CEMIG D ao CONSUMIDOR, para atender à sua unidade denominada CAIC DR ARCINO SANTOS LAUREANO, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º, localizada na RUA OZIANO MOREIRA DE ALMEIDA 1, Bairro INDEPENDENCIA, Município de ARAGUARI, Estado de Minas Gerais. A energia elétrica será fornecida em forma de corrente alternada, trifásica, tensão de 13,8 kV entre fases e frequência de 60 Hz. - **Valor Global:** R\$ 18.000,00 (dezoito

mil reais) - **Vigência/Prazo:** 60 (sessenta) meses - **D.O.:** 02.08.00.12.361.0002.2040.3.3.90.39.00 - **Araguari, 10 de abril de 2018 – Werlei Ferreira de Macedo - Secretário Municipal de Educação.**

Contratado: CEMIG DISTRIBUIÇÃO S.A - CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 036/2018 – DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 057/2017 - PROCESSO Nº 242/2017 - **Objeto:** Constitui objeto do CONTRATO o estabelecimento das condições, procedimentos, direitos e obrigações das PARTES que regularão a conexão das instalações da unidade de consumo do ACESSANTE ao SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO operado pela CEMIG D e o uso desse SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO pelo ACESSANTE em sua unidade inscrita no CNPJ/MF sob o nº 16.829.640/0001-49, na AV BATALHAO MAUA 1346, Bairro SANTA HELENA, situada no Município de ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, na tensão contratada de 13,8 kV - **Valor Global:** R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) - **Vigência/Prazo:** 60 (sessenta) meses - **D.O.:** 02.11.00.10.122.0002.2015.3.3.90.39.00 - **Araguari, 10 de abril de 2018 – Rafael Scalia Guedes - Secretário Municipal de Saúde.**

Contratado: CEMIG DISTRIBUIÇÃO S.A - CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 037/2018 – DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 057/2017 - PROCESSO Nº 242/2017 - **Objeto:** Constitui objeto do CONTRATO o estabelecimento das condições, procedimentos, direitos e obrigações das PARTES que regularão o fornecimento de energia elétrica regulada pela CEMIG D ao CONSUMIDOR, para atender à sua unidade denominada POLICLINICA, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º, localizada na AV BATALHAO MAUA 1346, Bairro SANTA HELENA, Município de ARAGUARI, Estado de Minas Gerais. A energia elétrica será fornecida em forma de corrente alternada, trifásica, tensão de 13,8 kV entre fases e frequência de 60 Hz - **Valor Global:** R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) - **Vigência/Prazo:** 60 (sessenta) meses - **D.O.:** 02.11.00.10.122.0002.2015.3.3.90.39.00 - **Araguari, 10 de abril de 2018 – Rafael Scalia Guedes - Secretário Municipal de Saúde.**

Contratado: CEMIG DISTRIBUIÇÃO S.A - CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 038/2018 – DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 057/2017 - PROCESSO Nº 242/2017 - **Objeto:** Constitui objeto do CONTRATO o estabelecimento das condições, procedimentos, direitos e obrigações das PARTES que regularão a conexão das instalações da unidade de consumo do ACESSANTE ao SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO operado pela CEMIG D e o uso desse SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO pelo ACESSANTE em sua unidade inscrita no CNPJ/MF sob o nº 16.829.640/0001-49, na RUA SEBASTIAO NAVES 550, Bairro MIRANDA, situada no Município de ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, na tensão contratada de 13,8 kV - **Valor Global:** R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) - **Vigência/Prazo:** 60 (sessenta) meses - **D.O.:** 02.11.00.10.122.0002.2015.3.3.90.39.00 - **Araguari, 10 de abril de 2018 – Rafael Scalia Guedes - Secretário Municipal de Saúde.**

Contratado: CEMIG DISTRIBUIÇÃO S.A - CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 039/2018 – DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 057/2017 - PROCESSO Nº 242/2017 - **Objeto:** Constitui objeto do CONTRATO o estabelecimento das condições, procedimentos, direitos e obrigações das PARTES que regularão o fornecimento de energia elétrica regulada pela CEMIG D ao CONSUMIDOR, para atender à sua unidade denominada PMA PRONTO SOCORRO HOSP MUN, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º, localizada na RUA SEBASTIAO NAVES 550, Bairro MIRANDA, Município de ARAGUARI, Estado de Minas Gerais. A energia elétrica será fornecida em forma de corrente alternada, trifásica, tensão de 13,8 kV entre fases e frequência de 60 Hz - **Valor Global:** R\$ 23.000,00 (vinte e três mil reais) - **Vigência/Prazo:** 60 (sessenta) meses - **D.O.:** 02.11.00.10.122.0002.2015.3.3.90.39.00 - **Araguari, 10 de abril de 2018 – Rafael Scalia Guedes - Secretário Municipal de Saúde.**

**Aviso de Retificação do Pregão Presencial nº 024/2018
ERRATA**

Na publicação do Jornal Correio do dia 18 de Abril de 2018, pág.04, onde se lê "dia 03 de Maio de 2018", Leia-se: "14 de Maio de 2018".

Permanecendo os demais dizeres inalterados.